



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 19/2024
Protocolado em: 09/02/2024 10h56

Dispõe sobre a revisão geral anual no vencimento dos Servidores Públicos do Legislativo para o exercício de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de de Conselheiro Pena-Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º- Fica concedida a revisão geral anual no percentual de 4,62% (quatro inteiros vírgula sessenta e dois centésimos por cento), no vencimento de todos os cargos constantes do quadro de provimento efetivo e em comissão, da Câmara de Vereadores, em atendimento ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3.º- O menor vencimento a ser pago na Câmara, passa a ser de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 4.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
09 de fevereiro de 2024.

Vereador Vinícius Tápias
Presidente da Câmara

Vereador Sinval José dos Santos
Vice- Presidente da Câmara

Vereador Rones Carlos da Costa
Secretário da Mesa Diretora





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente proposta a correção do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores da Câmara.

O percentual aplicado é a inflação apurada para o período, e a referência legal está na previsão do inciso X do art. 37 da Constituição da República, observado também a Lei 2.150 que fixou a data base para a revisão geral no município de Conselheiro Pena

É o que a lei determina.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
09 de fevereiro de 2024.

Marcus Vinicius Tápias
Vereador Presidente da Câmara

Rones Carlos da Costa
Vereador Secretário da Mesa

Sinval José dos Santos
Vereador vice-presidente





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Impacto Orçamentário-financeiro	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Sinval José dos Santos, Ronés Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **007GP-RKMSQ-4RIVO-VMYMX-SVOBP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 01/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 09/02/2024 10:54:54
Hash Interno: yfmqpk69x79tke3a3v7ewihhjvvtrejisndvdcj



Chave de Verificação

0Q7GP-RKMSQ-4RJVO-VMYMX-SV0BP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 09/02/2024 10:56
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 09/02/2024 10:56
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 09/02/2024 10:56

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Sinval José dos Santos, Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **0Q7GP-RKMSQ-4RJVO-VMYMX-SV0BP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

